



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

“Indica ao Poder Executivo a adequação da pista de caminhada e ciclovia da Avenida Ayrton Senna de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro.

O Vereador Renato Olivatto, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a adequação da pista de caminhada e ciclovia da Avenida Ayrton Senna de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro.

Após analisar a situação da pista de caminhada e ciclovia da Avenida Ayrton Senna notamos que disposição de ambas deveria ser alterada, invertendo-as, sendo assim, a ciclovia ficaria mais próximo da rua e a pista de caminhada mais a dentro. Assim conseguimos trazer mais segurança para os pedestres e melhor mobilidade para os ciclistas.

Diante do exposto, encaminho ao Senhor Presidente essa **INDICAÇÃO** para que acione o órgão competente para promover ações necessárias.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 09 de abril de 2026.

Renato Olivatto
Vereador - PSDB

